

n.º 93/2004, de 20 de Abril, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) e pelo artigo 21.º, n.º 8, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação em comissão de serviço do licenciado em Ensino de Educação Física José Manuel Gomes Pereira (Professor de Educação Física do Quadro de Zona Pedagógica do Grupo 09) para o cargo de Chefe da Divisão de Desporto do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social.

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o meu Despacho n.º 168/2011/DRH, de 16 de Junho de 2011, o provimento é feito com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011.

Nota Curricular:

Nome: José Manuel Gomes Pereira

Habilitações Académicas: Licenciatura em Ensino na Variante de Educação Física em 01/07/1994 — no Instituto Politécnico — Escola Superior de Educação.

Actividade Profissional:

No Instituto Politécnico — Escola Superior de Educação:

Participou como Professor Cooperante na Prática Pedagógica do 4.º Ano do Curso de Formação de Professores do Ensino Básico — Variante de Educação Física no ano Lectivo de 1995/1996;

Desempenhou funções de Professor Cooperante, do Curso de Professores do Ensino Básico Variante de Educação Física no ano Lectivo de 1996/1997.

No Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago:

Professor do Quadro de Zona Pedagógica do Grupo 09 (Educação Física), afecto à Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Ana de Castro Osório, conta até 31/08/2004 — 3588 dias (9 anos e 303 dias) de serviço prestado após profissionalização.

Coordenador do Desporto Escolar nos anos Lectivos de 2001/02, 2002/03 e ainda Coordenador de Departamento no Ano Lectivo de 2001/02.

No Município de Setúbal:

Designado para o cargo de Chefe da Divisão de Desporto em regime de substituição, desde Março de 2010.

O candidato ao longo do seu percurso funcional frequentou inúmeras acções de formação na área do desporto.

21 de Junho de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

304904975

Despacho n.º 9335/2011

Procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de chefe da Divisão de Mobilidade e Imagem Urbana do Departamento de Urbanismo

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direcção intermédia faz-se por procedimento concursal, de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso e provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respectivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Mobilidade e Imagem Urbana do Departamento de Urbanismo, aberto na sequência de meu Despacho n.º 172/2010/DRH, de 27/04/2010, publicitado através do aviso n.º 11210/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, em 04/06/2010, e publicitado na Bolsa de Emprego em 08/06/2010, com o código da oferta n.º OE201006/0275, verificou-se a apresentação a concurso de três candidaturas. No entanto, dado que um dos candidatos desistiu do procedimento, mantêm-se duas candidaturas sendo que no entender do Júri, o candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo é o Técnico Superior (Arquitecto Paisagista), Nuno Viterbo da Cunha Abrunhosa e Sousa.

Terminada a aplicação dos métodos de selecção, verificou-se que o candidato reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei

n.º 2/2004, de 19 de Janeiro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) e pelo artigo 21.º, n.º 8, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação em comissão de serviço do licenciado em Arquitectura Paisagista Nuno Viterbo da Cunha Abrunhosa e Sousa (Técnico Superior (Arquitecto Paisagista)) para o cargo de Chefe da Divisão de Mobilidade e Imagem Urbana do Departamento de Urbanismo.

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o meu Despacho n.º 167/2011/DRH, de 16 de Junho de 2011, o provimento é feito com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011.

Nota Curricular

Nome: Nuno Viterbo da Cunha Abrunhosa e Sousa

Habilitações Académicas: Licenciatura em Arquitectura Paisagista.

Actividade Profissional:

No Município de Matosinhos:

Arquitecto Paisagista de 2.ª classe (estagiário), em 22/03/1994;

Arquitecto Paisagista de 2.ª classe, em 25/08/1995;

Arquitecto Paisagista de 1.ª classe, em 26/01/1998;

No Município de Setúbal:

Arquitecto Paisagista de 1.ª classe, em regime de requisição, em 06/10/1999;

Arquitecto Paisagista Principal, em 23/05/2001;

Arquitecto Paisagista Assessor, em 01/06/2005;

Arquitecto Paisagista Assessor Principal, em 01/06/2008;

Chefe da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana do Departamento de Turismo e Ambiente, em regime de substituição, em 02/10/2004;

Chefe da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana do Departamento de Turismo e Ambiente, em comissão de serviço, em 18/01/2005;

Chefe da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana do Departamento de Turismo e Ambiente, em regime de substituição, em 24/09/2007;

Chefe da Divisão de Mobilidade e Imagem Urbana, em regime de substituição, desde 15/04/2010.

O candidato ao longo do seu percurso funcional frequentou inúmeras acções de formação na área da mobilidade e imagem urbana.

29 de Junho de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

304915626

Despacho n.º 9336/2011

Procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de chefe da Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral e Finanças

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direcção intermédia faz-se por procedimento concursal, de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso e provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respectivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral e Finanças, aberto na sequência de meu Despacho n.º 87/2010/DRH, de 12/02/2010, publicitado através do aviso n.º 9091/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, em 05/05/2010, e publicitado na Bolsa de Emprego em 06/05/2010, com o código da oferta n.º OE201005/0182, verificou-se a apresentação a concurso de quatro candidaturas. No entanto, dado que dois dos candidatos não compareceram à entrevista, mantêm-se duas candidaturas sendo que no entender do Júri, o candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo é a Técnica Superior, Ana de Goes dos Santos Silvestre Pestana Lopes.

Terminada a aplicação dos métodos de selecção, verificou-se que a candidata reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 19 de Janeiro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e detém o perfil adequado para prosseguir